



DECRETO Nº 256, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 13/10/2023 (SEXTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia
12/10/2023 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 13/10/2023 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional da Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10/2023 (quinta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima. Em especial à Secretaria Municipal de Educação, seguirá o calendário letivo de 2023, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação, que já determinou previamente a forma de autuação nesta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal